

**SECRETARIA DA MAGISTRATURA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**Resenha de Julgamento da Sessão Ordinária do colendo Conselho Superior da Magistratura, presidida pelo Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em 22/10/08:**

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0032/2008**

Recorrente: Adip Chaim Elias Homsí Neto, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0031/2008**

Recorrente: Adriano Vieira de Lima, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0034/2008**

Recorrente: Alessandro Monteiro do Nascimento, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0035/2008**

Recorrente: Alexandre Rosa Lopes, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0033/2008**

Recorrente: Ana Carolina R. A. Fernandes Ferraz, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0027/2008**

Recorrente: André Gustavo Livonesi, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0036/2008**

Recorrente: Andrei Endres, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0037/2008**

Recorrente: Augusto Lopes Santos, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0038/2008**

Recorrente: Carlos Frederico de Macedo, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0039/2008**

Recorrente: Carlos Henrique Loução, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0040/2008**

Recorrente: Celso Quim Filho, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0041/2008**

Recorrente: Daniel Foletto Geller, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0042/2008**

Recorrente: Daniela Machado Collesi, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0043/2008**

Recorrente: Daniela Palazzo Chede, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0024/2008**

Recorrente: Maria Serra Carvalho, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0073/2008**

Recorrente: Gilson Rogério Duarte de Oliveira, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0085/2008**

Recorrente: Flávia Guedes Colombo, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0086/2008**

Recorrente: Flávia Moraes Nagato de A. Almeida, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0087/2008**

Recorrente: Gisele Pereira de Assunção, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0088/2008**

Recorrente: Hélio de Matos Venâncio, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0089/2008**

Recorrente: Henrique Gustavo Carneiro, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0090/2008**

Recorrente: José Alexandre Marson Guidi, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0091/2008**

Recorrente: Jossemara Jardim Duarte Teixeira, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0092/2008**

Recorrente: Leandro Albuquerque Michiuti, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0093/2008**

Recorrente: Luciane Sanches, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0094/2008**

Recorrente: Luiz Celso Rodrigues Madureira, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0095/2008**

Recorrente: Luiz Otávio Rezende de Freitas, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. João Carlos Brandes Garcia  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0025/2008**

Recorrente: Magno Oliveira João, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0028/2008**

Recorrente: Frederico Liserre Barruffini, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0030/2008**

Recorrente: Teila dos Santos Pedroso Alencar, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0044/2008**

Recorrente: Danila Cláudia Le Sueur, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0045/2008**

Recorrente: Danilo Henrique de Oliveira, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0046/2008**

Recorrente: Diego Saborido Gazziero, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0047/2008**

Recorrente: Eduardo Garcia Branco, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0048/2008**

Recorrente: Evelin Campos Cerqueira, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0049/2008**

Recorrente: Evaldo Jorge Leite, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0050/2008**

Recorrente: Fabiana Yamaoka Frare, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0051/2008**

Recorrente: Fernando Curi, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0052/2008**

Recorrente: Giselda R. S. De Oliveira Andrade, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0053/2008**

Recorrente: Hélia France Monteiro, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0054/2008**

Recorrente: Jaime Pla Pujades de Ávila, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0055/2008**

Recorrente: Leonardo de Mello Gonçalves, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0056/2008**

Recorrente: Luiza Iara Borges Daniel, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0057/2008**

Recorrente: Marcos Roberto Cândido, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0075/2008**

Recorrente: Adilson da Silva da Conceição, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0076/2008**

Recorrente: Aline Silvério de Paiva, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0077/2008**

Recorrente: Ana Carolina G. Ferreira Diehl, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0078/2008**

Recorrente: Camila Mariana da Luz Kaestner, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0079/2008**

Recorrente: Dalila Félix Damian, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0080/2008**

Recorrente: Enio de Oliveira Maia, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0081/2008**

Recorrente: Ernany Andrade Machado, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0082/2008**

Recorrente: Ester Quintanilha Nogueira, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0083/2008**

Recorrente: Fabiano Lerantovsk, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0084/2008**

Recorrente: Fernanda Chaves Carreira Machado, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Ildeu de Souza Campos  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0026/2008**

Recorrente: Vitor Hugo Nicastro Honesko, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0058/2008**

Recorrente: Marcelo Ernesto Tezani, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0059/2008**

Recorrente: Marcelo Pimentel Bertasso, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0060/2008**

Recorrente: Marcelo Eliseu Rostirolla, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0061/2008**

Recorrente: Maria de Lourdes Araujo C. Mundim, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0062/2008**

Recorrente: Maurício Cleber Miglioranz Santos, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0063/2008**

Recorrente: Muhammad Hijazi Zaglout, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0064/2008**

Recorrente: Paula Terêncio Agostinho Pires, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0065/2008**

Recorrente: Rafael Siman Carvalho, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0066/2008**

Recorrente: Ricardo Fabricio Seganfredo, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0067/2008**

Recorrente: Rodrigo Fernando de Freitas Lopes, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0068/2008**

Recorrente: Ricardo Luis Lopes Kfour, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0069/2008**

Recorrente: Rodrigo Lemos Arteiro, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0070/2008**

Recorrente: Thais da Silva Freire, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0071/2008**

Recorrente: Wanderley Jose Cardoso, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0072/2008**

Recorrente: Zander Barbosa Dalcin, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0096/2008**

Recorrente: Maurício Mecelis Cabral, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0097/2008**

Recorrente: Paulo Sérgio Ribeiro, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0098/2008**

Recorrente: Rildo Augusto Ribeiro, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0099/2008**

Recorrente: Rodrigo Pedrini Marcos, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0100/2008**

**Recorrente:** Sandra Elias El Jaliss Dourado, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0101/2008**

Recorrente: Sérgio Pedrossian C. de Abrantes, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0102/2008**

Recorrente: Thiago Henrique Teles Lopes, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0103/2008**

Recorrente: Ticio Armelin de Oliveira Caldas, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0104/2008**

Recorrente: Verônica Soares Ramos, candidata  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0105/2008**

Recorrente: Vinicius de Castro Borges, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 066.164.0106/2008**

Recorrente: Willian Trigilio da Silva, candidato  
Recorrida: Comissão do XXVIII concurso para o cargo de Juiz substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Relator: Exmo. Sr. Des. Divoncir Schreiner Maran  
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

(a) Des. João Carlos Brandes Garcia  
Presidente

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 22 de outubro de 2008.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Maria Antonia Moura Correa  
Diretora da Secretaria da Magistratura